

**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia da República  
Deputado Eduardo Ferro Rodrigues**

N/Refª: 67/8ª – CECJD

Data: 16 de março de 2021

**Assunto: Votação do Projeto de Lei n.º 190/XIV/1.ª (BE), do Projeto de Lei n.º 192/XIV/1.ª (PCP) e do Projeto de Resolução n.º 206/XIV/1.ª (PAN).**

Na sequência de requerimentos apresentados pelos autores, baixaram a esta Comissão em 14/2/2020, para nova apreciação, sem votação na generalidade, o [Projeto de Lei n.º 190/XIV/1.ª \(BE\)](#) – “Altera o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, “Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensino básico e secundário””, o [Projeto de Lei n.º 192/XIV/1.ª \(PCP\)](#) – “Gestão democrática dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário” e o [Projeto de Resolução n.º 206/XIV/1.ª \(PAN\)](#) – “Recomenda ao Governo que avalie e pondere a readoção de um modelo de gestão democrática dos estabelecimentos públicos dos Ensinos Básico e Secundário”.

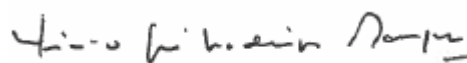
A Comissão fez a auscultação por escrito das entidades da comunidade educativa, tendo sido recebidos [quinze contributos](#) relativos ao Projeto de Lei n.º 190/XIV/1.ª (BE), [catorze contributos](#) relativos ao Projeto de Lei n.º 192/XIV/1.ª (PCP) e [catorze contributos](#) relativos ao Projeto de Resolução n.º 206/XIV/1.ª (PAN). Em 23 de fevereiro passado foi feita uma audição pública das entidades do setor. As respetivas informações estão acessíveis através das 3 iniciativas em causa.

Na reunião da Comissão de 10 de março, por consenso dos Deputados dos vários Grupos Parlamentares, considerou-se que a nova apreciação na Comissão estava concluída, conforme consta do relatório em anexo.

Assim, remetem-se as iniciativas para votação na generalidade no Plenário.

Com os melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão,**



**(Firmino Marques)**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

### RELATÓRIO DA NOVA APRECIÇÃO PELA COMISSÃO

- [Projeto de Lei n.º 190/XIV/1.ª \(BE\)](#) - Altera o Decreto-Lei n.º. 75/2008, de 22 de abril, “Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário”;
  - [Projeto de Lei n.º 192/XIV/1.ª \(PCP\)](#) - Gestão democrática dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
  - [Projeto de Resolução n.º 206/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - Recomenda ao Governo que avalie e pondere a readoção de um modelo de gestão democrática dos estabelecimentos públicos dos Ensinos Básico e Secundário.
1. As iniciativas em causa foram discutidas na generalidade na reunião plenária de 14 de fevereiro de 2020, conjuntamente com a [petição n.º 614/XIII](#) (que «*solicita a revisão do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário*»), tendo baixado à Comissão sem votação, para nova apreciação na generalidade.
  2. A Comissão pediu contributos sobre as iniciativas às entidades do setor e realizou recentemente uma audição pública sobre a matéria, estando as respetivas informações acessíveis através das 3 iniciativas em causa.
  3. Nessa sequência, foi fixado um prazo para apresentação de propostas de alteração, visando um entendimento político, mas não se verificou a apresentação de qualquer proposta.
  4. Na reunião da Comissão de 10 de março de 2021 foi equacionada a conclusão na Comissão da nova apreciação das iniciativas, nos termos seguintes:
    - 4.1. A Deputada Alexandra Vieira (BE) referiu que o Decreto-Lei em causa está em vigor há 11 anos, regista fragilidades e o BE entende que devia haver uma possibilidade de opção entre a hipótese de gestão colegial ou individual (com 1 diretor);
    - 4.2. A Deputada Ana Mesquita (PCP) propôs que as iniciativas sejam remetidas para votação na generalidade no Plenário, salientando que se perdeu uma oportunidade para



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO**

avançar por parte dos vários Grupos Parlamentares e anunciou que voltarão à carga com a matéria;

- 4.3. O Deputado Porfírio Silva (PS) mencionou que a matéria é importante, o regime pode ser melhorado e o PS tem estudado o assunto e feito a sua discussão com as escolas. Acrescentou que consideram que o modelo é democrático e evoluiu-se para este por que o anterior não funcionava e que há uma hipótese de alteração, mas não de revolução. A terminar, referiu que há muitas pessoas das escolas que não entendem oportuna, neste momento, a mudança e a eventual melhoria.
- 4.4. A Deputada Bebiana Cunha (PAN) concordou com a remessa das iniciativas para votação no Plenário.
5. Assim, por consenso dos Deputados dos vários Grupos Parlamentares, considerou-se que a nova apreciação na Comissão estava concluída e as iniciativas seriam enviadas para votação na generalidade no Plenário.
6. A gravação da reunião está disponibilizada na página das iniciativas.

Palácio de São Bento, em 10 de março de 2021,

O Presidente da Comissão,

(Firmino Marques)